

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000003/23 de 2 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação
no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no
valor de R\$ 3.000.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.000.000,00

Total Suplementação:

3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.754 (0754) - Recursos de Operações de Crédito

3.000.000,00

Total excesso de arrecadação

3.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO